



---

**EDITAL DIR Nº 021/2019**

---

Dispõe sobre abertura de seleção de docente para o curso de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade CNEC Santo Ângelo/ RS.

---

**Missão**  
Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**  
Formar vencedores.

**Valores**  
Ética;  
Excelência;  
Valorização do Ser Humano;  
Sustentabilidade;  
Otimização de recursos;  
Transparência.



---

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

---

**EDITAL**

**Art. 1º** Torna-se pública a abertura de processo de seleção de docente para o curso de ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

**Art. 2º** Das condições gerais para o envio de currículo:

2.1 Requisito mínimo de titulação:

- Graduação em Administração ou Ciências Contábeis;
- Especialização em Administração, Ciências Contábeis ou Direito;
- Título de Mestre e/ou Doutor nas áreas financeiras, contábeis, gestão, jurídicas projetos ou produção.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

**Art. 3º** Do envio e do Prazo:

3.1 O candidato deverá encaminhar currículo para o e-mail: [1432.trabalheconosco@cneec.br](mailto:1432.trabalheconosco@cneec.br) (Recursos Humanos) até às 22h do dia 15/12/2019.

3.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço eletrônico acima informado.



**Missão**  
Desenvolver conhecimento  
para a vida.

**Visão**  
Formar vencedores.

**Valores**  
Ética;  
Excelência;  
Valorização do Ser Humano;  
Sustentabilidade;  
Otimização de recursos;  
Transparência.



**Art. 4º** Da seleção:

O Processo Seletivo constará de três etapas:

- a) Avaliação Curricular (Classificatória): currículo lattes;
- b) Banca de Avaliação: (Classificatória e Eliminatória): o candidato terá que elaborar uma apresentação sobre tema a ser definido pela Instituição, o qual avaliará os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência, e irá ocorrer no dia 18/12/2019 às 08:30.
- c) Entrevista Presencial (Classificatória e Eliminatória).

As entrevistas serão agendadas em horário e local a serem previamente agendados com cada candidato através de e-mail ou telefone informado no currículo.

**Art. 5º** Das disposições gerais

5.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade CNEC ([cnecsan.cneec.br](http://cnecsan.cneec.br)). As dúvidas decorrentes deste Edital somente serão respondidas mediante demanda apresentada por meio do e-mail: [1432.trabalheconosco@cneec.br](mailto:1432.trabalheconosco@cneec.br) (Recursos Humanos).

5.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

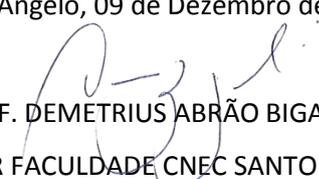
5.3 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que chamados para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

5.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

5.5 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, 09 de Dezembro de 2019.

  
PROF. DEMETRIUS ABRÃO BIGARAN  
DIRETOR FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO

